APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 09 / 05 / 1997
PRESIDENTE

APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 08 / 05 / 1997
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

Projeto de Decreto Legislativo nº 04 /97, de 24 de março de 1997.

Aprova os balancetes municipais do IMPAS - Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social, referentes ao mês de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Ficam aprovados os balancetes municipais do IMPAS - Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social, referentes ao mês de janeiro de 1996, oriundos de processos do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 24 dias do mês de março de 1997.

Ver. Jacinto Nunes Borges
- Presidente -

R E S O L U Ç Ã O RS Nº 089/96

VISTOS, oralmente expostos e discutidos os presentes autos, de nº 3.20-07469/96, contendo o balancete referente ao mês de janeiro de 1.996, do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAÇU;**

considerando que, no exame preliminar efetuado pela Inspetoria Regional, ficaram constatadas falhas que, após a abertura de vistas dos autos, foram sanadas a contento;

considerando que, instada a pronunciar nos autos, a Procuradoria Geral de Contas manifestou-se pela aprovação do presente balancete;

R E S O L V E

o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, pelos membros integrantes de sua Primeira Câmara, acolhendo o Certificado de Auditoria nº 6728/96, manifestar seu parecer pela APROVAÇÃO das contas examinadas.

À Superintendência de Secretaria, para as providências.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 25 NOV 1996

, Presidente.

, Relator.

Fui presente: , Procuradora de Contas.

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/97, de 24-03-97.
Autoria: **Pres. da Mesa Diretora - Ver. Jacinto N. Borges**
Assunto: Aprova os balancetes municipais do IMPAS - Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social, referentes ao mês de janeiro de 1996.

RELATÓRIO:

A matéria sob análise refere-se às contas do **IMPAS**, relativas ao mês de **Janeiro de 1996**, as quais foram apreciadas pelo **TCM** o qual manifestou seu Parecer pela **aprovação** das mesmas.
Da mesma forma, após examiná-las, esta Comissão concluiu pela **aprovação**, uma vez que nenhuma irregularidade fática foi constatada.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 07 dias do mês de maio de 1997.

Vereadora **Beatriz Franco Rossi**
- Relatora -